

HOSPITAL NAVAL DE NATAL

Estudo Técnico Preliminar 279/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63064.004581/2026-71

2. Objeto

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza a lei 14.133/21, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – UASG 158134 , referente a contratação nº 83/2026, cujo objeto é a eventual contratação de empresa para Serviços de Limpeza, Drenagem e Desentupimento de tubulações de esgoto e caixas de gordura, que atenderá às necessidades da UASG gerenciadora e dos órgãos participantes.

3. Descrição da necessidade

A Administração Pública necessita garantir as **condições adequadas de habitabilidade, higiene e saúde segurança** em suas edificações. A falta de manutenção preventiva e corretiva nas redes de esgoto e caixas de gordura causa refluxo de efluentes, odores desagradáveis, proliferação de vetores (baratas, roedores) e interrupção das atividades administrativas.

Ademais, por se tratar de uma demanda comum e frequente da UASG gerenciadora e de órgãos participantes, justifica-se a utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para otimizar os processos de contratação e garantir a padronização dos serviços.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Serviços Gerais	MAX DE EDEM BARROS BORGES

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços deverão seguir critérios rígidos de qualidade e conformidade ambiental:

- Disponibilidade: Atendimento programado (preventivo) e chamados de urgência (corretivo) com prazo máximo de resposta de 24 horas.
- Equipamentos mínimos: Caminhão combinado (vácuo e hidrojateamento), caminhão limpa-fossa, sondas elétricas e EPIs adequados.
- Sustentabilidade: Destinação final dos resíduos coletados em estações de tratamento licenciadas pelos órgãos ambientais competentes, com apresentação do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR).

- Qualificação Técnica: Comprovação de aptidão por meio de atestados de capacidade técnica compatíveis em características e volumes.

6. Levantamento de Mercado

Foram analisadas três alternativas principais para o atendimento da demanda:

- Contratação de mão de obra exclusiva (terceirização interna): Inviável. Exige alto investimento em equipamentos pesados (caminhões) e manutenção destes pela Administração.
- Locação de equipamentos: Inviável. Deixa a responsabilidade operacional e os riscos ambientais de descarte com os servidores públicos.
- Contratação de empresa especializada por demanda (SRP): Alternativa escolhida. Mostrou-se a mais eficiente e econômica, pois a Administração só paga pelo serviço efetivamente executado, mitigando ociosidade e transferindo o risco operacional e ambiental para a contratada.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desobstrução, limpeza técnica, hidrojateamento e sucção de detritos. A execução ocorrerá sob demanda, por meio de ordens de serviço emitidas pela gerenciadora ou pelos órgãos participantes. A empresa será responsável pelo fornecimento de todo o maquinário, transporte, insumos, EPIs, mão de obra e taxas de descarte legalizado.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	Serviço de manutenção, sucção e esgotamento de fossa séptica com filtro aneróbico e transporte de dejetos, através de caminhão limpa fossa com destinação final dos dejetos.	16527	Serviço	4	7.716,00	38.580,00
7	Serviço de manutenção, sucção e esgotamento de fossa séptica e semidouro com transporte de dejetos, através de caminhão limpa fossa com destinação final dos dejetos.	16527	Serviço	12	964,50	11.574,00

8	Serviço de limpeza de caixa de gordura, com fornecimento de material e mão de obra.	16527	M ³	10	79,00	790,00
TOTAL					R\$	43.230,00

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 43.230,00

O valor estimado para a presente contratação foi obtido de forma preliminar com o objetivo de avaliar a viabilidade econômica da solução descrita neste ETP, não se confundindo com a pesquisa de preços definitiva que integrará o Termo de Referência

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em atendimento ao art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, opta-se pelo parcelamento da contratação, quando técnica e economicamente viável, assegurando maior competitividade e economicidade.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os materiais a serem adquiridos são necessários à boa apresentação e prestação dos serviços da Organização Militar, isto é, seria impossível executar tais atividades, visto o cumprimento de sua missão institucional e se encontra normatizado na 3º Revisão da publicação DGPM-401 – Normas para Assistência Médico-Hospitalar da Marinha do Brasil.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Garantia do pleno funcionamento dos sistemas de esgotamento sanitário.
- Eliminação de riscos biológicos e sanitários aos servidores e usuários.
- Redução do tempo de resposta a incidentes prediais (entupimentos e alagamentos).
- Regularidade ambiental no descarte de efluentes e resíduos pastosos.

14. Providências a serem Adotadas

- Indicação formal dos Fiscais de Contrato pela UASG gerenciadora e por cada órgão participante.
- Ajuste de cronograma para os serviços preventivos ordinários.

- Liberação de acessos para os caminhões e equipes técnicas nas dependências dos órgãos.

15. Possíveis Impactos Ambientais

- Geração de resíduos: Risco de contaminação por descarte clandestino. *Mitigação:* Exigência de CADRI (Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental) ou documento equivalente emitido pelo órgão ambiental do Estado, além do comprovante de entrega na estação de tratamento autorizada a cada medição.
- Ruído urbano: Operação de caminhões em horário comercial. *Mitigação:* Agendamento prévio de serviços pesados para horários de menor fluxo de pessoas, quando necessário.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises de cenários, riscos e custos apresentadas ao longo deste estudo, conclui-se que a contratação de empresa especializada para os Serviços de Limpeza, Drenagem e Desentupimento é plenamente viável e necessária, justificando-se sob três pilares fundamentais:

13.1. Viabilidade Técnica e Operacional

- Inviabilidade de Execução Direta: A Administração Pública não dispõe de corpo técnico especializado, equipamentos pesados de alta pressão (caminhões combinados de vácuo e hidrojateamento) e nem de certificações ambientais necessárias para operar a sucção e o transporte de resíduos biológicos/químicos.
- Transferência de Responsabilidade Ambiental: A contratação transfere a responsabilidade técnica e legal do manuseio, transporte e destinação final do lodo e da gordura para a empresa contratada. Isso mitiga o risco de sanções e crimes ambientais por descarte inadequado por parte dos órgãos públicos.
- Flexibilidade e Pronto Atendimento: O modelo garante o atendimento de demandas emergenciais (corretivas de urgência) em regime de plantão, assegurando que as atividades administrativas dos órgãos gerenciador e participantes não sejam interrompidas por falhas no sistema de esgoto.

13.2. Viabilidade Econômica e Eficiência (Vantajosidade do SRP)

- Pagamento por Demanda Realizada: A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) impede o desperdício de recursos. A Administração não pagará um valor fixo mensal por equipes ociosas, mas sim o valor unitário exato por metro linear desentupido ou por caixa de gordura limpa, conforme a necessidade real de cada órgão.
- Economia de Escala (UASG Gerenciadora + Participantes): Ao unificar as demandas da UASG gerenciadora e de todos os órgãos participantes em um único certame, o volume total estimado atrai grandes competidores do mercado. Esse ganho de escala reduz drasticamente o preço unitário dos serviços (custo por hora/km do caminhão).
- Celeridade e Eficiência Administrativa: Evita-se a abertura de múltiplos processos licitatórios ou contratações diretas emergenciais (frequentemente mais caras) por cada órgão participante individualmente. Uma única licitação atenderá a toda a rede de órgãos aderentes durante a vigência da Ata.

13.3. Conclusão de Viabilidade

Diante do exposto, a contratação proposta demonstra alinhamento com o princípio da eficiência, da modicidade de despesas e da sustentabilidade ambiental. O objeto mostra-se técnico e economicamente exequível, configurando-se como a solução mais vantajosa para assegurar a salubridade, higiene e continuidade das atividades nos imóveis da Administração Pública.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAX DE EDEM BARROS BORGES

encarregado



Assinou eletronicamente em 28/08/2026 às 11:40:08.